

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 912, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país com ônus PROAP, da servidora MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2911405, CPF nº 929.111.967-91, no período de 04 a 16 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar da Conferência LASIN, em Bruxelas; Visita à University of twenty; 8th Global TechMining Conference e 23rd Technology Indicators, na Holanda. (Processo nº 23102.004263/2018-82).

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA Nº 62.054, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.153636/2018-00, resolve:

Art. 1º - Dispensar ANA CRISTINA FERREIRA FELIPPE HILÁRIO, Matrícula SIAPE nº 308638, da função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-4 para a qual foi designada através da Portaria nº 57.619, de 06/12/2016.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 62.055, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.153636/2018-00, resolve:

Art. 1º - Designar ODETE HELENA DE CARVALHO MARTINS, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2427478, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 62.062, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007284/2018-11 resolve:

Conceder pensão vitalícia ADELIR RODRIGUES MESCHESI, na qualidade de cônjuge separado judicialmente com percepção de pensão alimentícia, com fundamento no art. 217, inciso II, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor NATALE MESCHESI, matrícula SIAPE nº 307830, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/06/2018, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 62.063, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006928/2018-46 resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA EMÍLIA DA CUNHA BEZERRA, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor LUCIANO HARDMAN BEZERRA, matrícula SIAPE nº 303522, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/07/2018, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 62.064, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006921/2018-24 resolve:

Conceder pensão vitalícia a ALZIRA CARVALHAL ROCHA, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor SILENIO ROCHA, matrícula SIAPE nº 303789, aposentado no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 13/07/2018, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 62.070, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007031/2018-30, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor RAMON DOS SANTOS, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257969, código de vaga 234794, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 23/07/2018, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 62.079, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.153851/2018-01, resolve:

Art. 1º - Nomear IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 0308616, para exercer o cargo de direção de Coordenador da Coordenação de Engenharia da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 62.080, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que consta do Processo nº 23069.006982/2018-91, resolve:

Art. 1º - Convalidar os atos administrativos praticados durante o período de 10 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, por LICINIO ESMERALDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307497, enquanto Decano, no exercício da função de Chefe do Departamento de Estatística no Instituto de Matemática e Estatística. FGI.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.671 - I - Dispensar, a pedido, Leonardo Victor De Carvalho, CPF nº 014.627.161-05, Mat. nº 2465774/SIAPE, Administrador, da função de Coord. Administrativo/EMAC, FG-3, a partir de 17/09/2018. II - Designar GISANA CRISTINA ALVES BUENO, CPF nº 024.252.011-14, Mat. nº 2904703/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer a função de Coord. Administrativo/EMAC, FG-3, com efeitos legais e financeiros a partir de 17/09/2018, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.016541/2018-69)

Nº 4.676 - Designar Paulo Cezar Bispo Da Silva, CPF nº 055.374.819-01, Mat. nº 2267266/SIAPE, Assistente de Administração/DCF, para exercer a função de Coord. Administrativo/PROAD, FG-3, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.015853/2018-55)

Nº 4.686 - declarar, nos termos do art. 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Assistente de Administração, D IV, Padrão 16, ocupado por OLÍCIO MILANI, Mat. nº 0299763/SIAPE/ICB, a contar de 22/08/2018, data do óbito do servidor. (Processo nº 23070.016722/2018-95)

Nº 4.695 - Conceder pensão vitalícia a Antonio Teixeira Neto, portador do CPF nº 004.465.991-15, viúvo da ex-servidora Maria Luiza Montecelli Manso Pereira, Mat. nº 0300452/SIAPE, Professor Adjunto, aposentada, falecida em 15/08/2018, conforme Certidão de

Óbito do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia/GO, nos termos do art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/03, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.016434/2018-31)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.724 - Dispensar, a pedido, Tiago Mainieri De Oliveira, CPF nº 780.572.800-34, Mat. nº 1651464/SIAPE, Professor Associado, da função de Coord. do PPG em Comunicação/FIC, FCC, a partir de 10/09/2018. (Processo nº 23070.012413/2018-46)

Nº 4.729 - I - Dispensar, a pedido, Anderson Gomes De Araujo Santos, CPF nº 946.201.481-72, Mat. nº 1791872/SIAPE, Administrador, da função de Secretário das Câmaras de Graduação/PROGRAD, FG-1. II - Designar Samuel Cavalcante Da Silva, CPF nº 386.122.082-20, Mat. nº 2582695/SIAPE, Secretário Executivo, para exercer a função de Secretário das Câmaras de Graduação/PROGRAD, FG-1, ficando dispensado da FG-4 que atualmente ocupa. III - Designar Horácio Cardoso Barreto, CPF nº 005.294.113-26, Mat. nº 2304206/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer a função de Secretário da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico/PROGRAD, FG-4. IV - Os efeitos legais e financeiros desta Portaria vigorarão a partir da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processos nº 23070.015059/2018-10, nº 23070.015061/2018-81)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.011119/2018-41, resolve:

Nº 587 - Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, da função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2, designado pela Portaria UNILA Nº 327/18, publicada no DOU de 24 de maio de 2018, seção 2, página 26.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.011119/2018-41, resolve:

Nº 588 - Art. 1º Designar a servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, para exercer a função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; resolve:

Nº 589 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123, pelo período de 04 a 07 de setembro de 2018, para apresentar o trabalho intitulado "Políticas públicas e inovação em la agricultura familiar em el Mercosur", em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.009993/2018-82)

Nº 593 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, das servidoras ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1047357 e LETICIA SCHEIDT, Psicóloga, SIAPE 1923754, pelo período de 01 a 05 de setembro de 2018, para participar da 1ª reunião do Projeto de Estudos Setoriais sobre a educação superior no Mercosul, em Santa Fé, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.011298/2018-58)

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85;